

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 015/2025

DISPENSA Nº 014/2025

ELIO MILER, Diretor Presidente do SANTA FÉ PREVIDÊNCIA – Instituto Municipal de Previdência Social, e ordenador de despesas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 015/2025, dispensa nº 014/2025, em especial, o documento de formalização de demanda, autorizo a contratação da empresa MARCELO DA SILVA VILELA DE SOUZA GRÁFICA ME, inscrita no CNPJ nº 02.751.250/0001-99, para fornecimento de boletins informativos, objetivando a divulgação da eleição as funções de Conselheiros Administrativo e Fiscal, que ocorrerá no dia 08 de outubro de 2025, na sede do SantaFePrev, pelo valor global de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), com entrega do material no prazo de até 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Art. 5º do Decreto Municipal nº 5.613, de 31/01/2024.

Santa Fé do Sul, 09 de setembro de 2025.

Elio Miler

Diretor Presidente